



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

PROJETO DE LEI Nº:
APROVADO EM SESSÃO:

EMENTA

PROJETO DE LEI Nº 09 de 07 de agosto de 2019.

Institui no âmbito do Município de Itaqui o dia dos profissionais de enfermagem e a Semana Municipal da Enfermagem.

Art. 1º – Esta lei institui o dia “Municipal dos Profissionais de Enfermagem”, a ser comemorada anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º - Fica instituída ainda a “Semana Municipal da Enfermagem”, no âmbito do Município de Itaqui, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 3º - Na Semana Municipal de Enfermagem poderão ser realizadas parcerias com instituições de saúde e educação, entidades de assistência a saúde e enfermagem, entre outras com o objetivo de:

I - Promover ações, palestras, conferências, reuniões, workshops e eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem no âmbito municipal.

II - Promover o reconhecimento e valorização das entidades dedicadas aos profissionais na área de saúde;

III - Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o intuito de divulgar a Semana Municipal da Enfermagem.

IV - Realizar, através de parceiros e demais instituições envolvidas, capacitação e valorização dos servidores públicos e demais servidores locais da área da enfermagem.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 07 de agosto de 2019.

Vereador Leonardo Dicson Sanchez Betin

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo

Protocolo

Folha nº 01

Rubrica



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

JUSTIFICATIVA:

A enfermagem é uma ciência possui como objetivo a implantação do tratamento de doenças e o cuidado ao ser humano, seja ele de forma individual, familiar ou em comunidade. Quando falamos em profissionais de enfermagem, no âmbito nacional, devemos destacar três tipos de profissionais, ambos com formações e funções distintas dentro de uma mesma área, são eles os auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e os enfermeiros. A profissão é reconhecida pelo conselho Nacional de Saúde e está regulamentada pela Lei 7498/1986.

Considerada uma das mais importantes áreas de atuação na saúde, a enfermagem, vem há muito tempo exercendo seu papel de compromisso e responsabilidade com a saúde de nossos municípios. Seja no atendimento ao público, na realização de procedimentos específicos da categoria e até mesmo, na gestão de políticas e programas de saúde, a enfermagem conquistou seu papel de destaque na saúde itaquiense.

Infelizmente não existem legislações que, no âmbito local, reconheçam o importante papel desses profissionais no município. Por isso, através deste projeto de lei, objetivamos criar o dia dos profissionais de enfermagem e a Semana Municipal da Enfermagem como forma de valorização e reconhecimento aos serviços prestados pela categoria em prol de nossa comunidade. Todavia queremos contar com a compreensão e apoio dos demais edis desta casa nessa proposta.

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI
Protocolo

Protocolo

Folha nº 02

Rubrica